



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.379, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor Gilvan Silva da Costa, ocorrido em 13 de julho de 2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos nesta data, ou seja, 25/07/2022 via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, **em virtude do falecimento** do servidor público **GILVAN SILVA COSTA – RE 15.575**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.166.978-9, **ocorrido em 13 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de julho de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo